



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 005, 14 DE JUNHO DE 2021.

Aprecia e Aprova a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social.

A conselheira presidente Neide Oliveira de Lara, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Capão da Canoa e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência, tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus.

RESOLVE :

Art. 1º – Apreciar e Aprovar a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de Agosto de 2021 no formato híbrido devido a pandemia do coronavírus (COVID-19), tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE